



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Pará
Divisão de Logística
Serviço de Licitações e Contratos

- Processo nº 10280.100495/2021-63
- Termo de Contrato Nº 20/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS Nº 20/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO PARÁ - SRA/PA E A ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, 708, Bairro da Campina, Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Logística da SRA/PA - Substituto, o Senhor FÁBIO MARQUES MOREIRA, portador do CPF: ***.448.662-**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria SRA/PA/ME Nº 7.490, de 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 05/09/2022 e Portaria SGC/ME 14.556, de 08 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 10/12/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.611.485/0001-07, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 3591, Bairro Souza, em Belém-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES, portador da Carteira de Identidade nº **9816*, expedida pela SSP/PA e CPF nº ***.496.572-**, docs. 20797311 e 20797429, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.100495/2021-63, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, doc.30540810, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$729,80 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$8.757,60 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) sendo o valor unitário de R\$17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) conforme proposta (doc. 20794763).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenhos, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000361, doc. SEI 30016332	171701	0100000000	339039	170214	S6436UNIDES
2022NE000051, doc. SEI 22256019	171523	0132251040	339039	170008	PGESTAG2244
2022NE000052, doc. SEI 22256124	171857	0133000000	339039	170128	S6436SPU

- 3.2. As despesas para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Senhor Fábio Marques Moreira, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO MARQUES MOREIRA

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/PA

Documento assinado eletronicamente

EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES

Representante legal da ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

VANDERLÉIA JÚLIA DO SOCORRO SILVA MOTA

CPF: ***.906.402-**

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA

CPF: ***.121.472-**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marques Moreira, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderleia Julia do Socorro Silva Mota, Administrador(a)**, em 27/12/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa, Agente Administrativo**, em 27/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30552933** e o código CRC **CBB1F68F**.

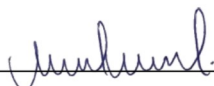
Página de assinaturas



Myller Meireles
PROATIVA DO PARÁ
Recipiente



Edivaldo Meireles
PROATIVA DO PARÁ
Signatário



Myllena Meireles
PROATIVA DO PARÁ
Recipiente

HISTÓRICO

29 dez 2022 21:50:21		Myller Leitão Meireles criou este documento. (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: webmaster@proativadopara.com.br, CPF: 662.789.102-68)
29 dez 2022 21:50:24		Myller Leitão Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: webmaster@proativadopara.com.br, CPF: 662.789.102-68) visualizou este documento por meio do IP 54.233.252.93 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
29 dez 2022 21:50:30		Myller Leitão Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: webmaster@proativadopara.com.br, CPF: 662.789.102-68) acusou recebimento este documento por meio do IP 54.233.252.93 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
30 dez 2022 08:43:03		Edivaldo Rodrigues Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: meirelesappa@gmail.com, CPF: 069.496.572-34) visualizou este documento por meio do IP 187.24.233.56 localizado em Belém - Para - Brazil.
30 dez 2022 08:44:12		Edivaldo Rodrigues Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: meirelesappa@gmail.com, CPF: 069.496.572-34) assinou este documento por meio do IP 187.24.233.56 localizado em Belém - Para - Brazil.
30 dez 2022 09:09:59		Myllena Leitão Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: myllenameireles@proativadopara.com.br, CPF: 882.157.332-04) visualizou este documento por meio do IP 177.194.155.100 localizado em Belém - Para - Brazil.



30 dez 2022
09:10:07



Myllena Leitão Meireles (Empresa: PROATIVA DO PARÁ, E-mail: myllenameireles@proativadopara.com.br, CPF: 882.157.332-04) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.194.155.100 localizado em Belém - Para - Brazil.

